

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

Ata da Reunião ordinária do Comitê de Investimentos, realizada no dia 18 de Dezembro de 2019;

Aos Dezoito (18) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às dez horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Especial da Mulher do Ipojuca, localizada na Rua do Comércio, 232, Centro, Ipojuca/PE, reuniram-se os membros suplentes e titulares do Comitê de Investimentos, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal. Estiveram **presentes**: O Presidente Executivo, Maurison Gomes; O Diretor de Investimentos, Marcelo Marinheiro; o servidor efetivo Tiago F. Ferreira Lins; os membros do Comitê de Investimentos, Agrinaldo Araújo Júnior, Tacyto Themystocles M. de Azevedo, Vanusa Souza Nascimento, Aline Melo de Freitas e Diego Sostenis da Costa; os membros do Conselho Deliberativo, Anderson Jofre G. da Silva, Laurinaldo Mariano da Silva, Jimmy de Lima Pessoa e Givanilda Maria A. da Silva; e os membros do Conselho Fiscal, Paula Deize Gomes do Nascimento, Marcos Bastos Lins, Maria de Lourdes C. Muniz de Souza e Maria José da Silva. Com o quorum suficiente de membros, foi iniciada a reunião. A reunião foi conduzida pelo Diretor de Investimentos, Sr. Marcelo Marinheiro, tendo como objetivo principal informar fatos relevantes referente à Diretoria, visando à maior transparência da mesma, evidenciando as seguintes pautas: **1) Apresentação dos resultados de Novembro/2019; 2) Credenciamento do fundo Constância Fundamento Fundo de Investimentos em ações CNPJ 11.182.064/0001-77; 3) Consulta Formal do SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CNPJ nº 16.841.067/0001-99; 4) Panorama sobre a certificação dos membros titulares e suplentes dos Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos; 5) A atual situação sobre a renovação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal; 6) A situação da retificação do DAIR no período de 2017 a 2019; 7) Informações sobre o andamento do processo de auditoria da Controladoria na Diretoria de Investimentos.** Abordando a pauta número **1) Apresentação dos resultados de Novembro/2019**, utilizando a data-base de 29/12/2019 foi feita uma apresentação sobre o cenário econômico e político externo e interno e como esses fatos impactaram os fundos de investimentos contidos na carteira, além de evidenciar as expectativas do mercado para o futuro. Além disso, foram apresentados os benchmarks e suas respectivas rentabilidades no mês e o acumulado no ano, a carteira no mês de referência, a posição dos investimentos, sua disponibilidade para resgate, carência, o saldo no final de novembro, a participação sobre o total das aplicações do fundo, a quantidade de cotas, a participação sobre o patrimônio líquido do FUNPREI e o seu enquadramento de acordo com as Resoluções CMN 3.922/4.392/4.604/4964 e a política de investimentos do IpojucaPrev. Ademais, também foi mostrada, a distribuição por instituição gestora, por administradora, por índice com seus respectivos valores, as aplicações e os resgates feitos, o retorno mensal e anual tanto da carteira como da meta atuarial, o Gap entre as duas carteiras, o VaR, a evolução patrimonial do Funprei, os dados e os gráficos de comparação entre a rentabilidade mensal entre a carteira do FUNPREI e a meta atuarial, os dados e os gráficos de comparação entre a rentabilidade anual entre a carteira do FUNPREI (12,57%) e a meta atuarial (8,91%). Sobre o desempenho dos fundos de renda fixa no mês de Novembro/2019, mostrou-se que o mês de novembro foi marcado pela maior queda no ano do valor de mercado da maioria dos títulos públicos negociados. Para os RPPS's, esse movimento de queda no valor de cota foi percebido na rentabilidade dos fundos de renda fixa atrelados ao IMA-B, impactando de forma mais ampla os fundos que possuem um prazo médio da carteira (duration) mais longo, como os IMA-B 5+. Também foi demonstrada a movimentação da curva de juros futuros, além dos principais motivos para a ocorrência do evento. O Diretor de Investimentos lembrou a importância do movimento da carteira na alocação de renda fixa, que foi sugerida na reunião do Comitê de Investimentos realizada no dia vinte e cinco (25) de setembro de dois e dezenove (2019) e executada no mês de outubro de dois mil e dezenove (2019), no qual foram feitos alguns ajustes que visam proteger a carteira ao longo do tempo, além de outras movimentações, como resgatar integralmente os fundos IMA-B 5+ e proteger a carteira aumentando a posição nos fundos IRFM-1. Sobre o desempenho dos fundos de renda variável, o Ibovespa fechou o mês com uma alta de 0,95%, refletindo alguns sinais de melhoria da atividade econômica no país. Quanto aos índices econômicos, a Selic chegou ao piso histórico de 4,5% a.a, alinhado com a expectativa do mercado, mas o relatório do COPOM deixou aberta a possibilidade do fim do atual fluxo de redução da taxa de juros, dependendo da resposta da economia. Também foram apresentadas as projeções do Boletim FOCUS do dia 16 de Dezembro de 2019,

Rua do Comércio, nº152 - Centro, Ipojuca - PE - CEP 55590 - 000

Fone: (81) 3551-2523; 3551-0981 - CNPJ. 22.236.946/0001-94

www.funprei.ipajuca.pe.gov.br



IPOJUCA PREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

com destaque para as principais variáveis para a tomada de decisão de investimentos são o IPCA e a SELIC sendo a projeção IPCA 2019 de 3,86%, aumento pela 6ª semana seguida e o IPCA 2020 3,60%, projeção SELIC 2019 4,5% e projeção SELIC 2020 4,5%. Seguindo para a pauta **2) Credenciamento do fundo Constância Fundamento Fundo de Investimentos em ações CNPJ 11.182.064/0001-77**. Visando ampliar a carteira do Ipojucaprev a atual conjuntura econômica com Fundos de Investimentos em ações aderentes a legislação e com bom histórico de desempenho e conformidade de padrões éticos foi apresentado um parecer técnico realizado pela LEMA Consultoria de Investimentos sobre o mesmo, a pedido do Diretor de Investimentos do fundo previdenciário o qual apresentou que o fundo se encontrava enquadrado de acordo com a resolução CMN 3922, além da gestora Constância Investimentos LTDA ter o rating QG3, emitido pela *Austin Rating*, esse rating é considerado especificamente para gestores de recursos como "*gestores que apresentam qualidade de gestão de ativos e ambiente de controle bons*". O parecer também fez a análise de risco e retorno em comparação aos fundos que atualmente compõem a carteira de investimentos do FUNPREI, além de comparar também com o benchmark Ibovespa e a meta atuarial. O Constância Fundamento FIA foi o que teve o melhor desempenho em todas as janelas de comparação (no ano, 12 meses, 24 meses e 36 meses). Quanto ao risco, o fundo tem a segunda menor volatilidade nos últimos 12 meses (15,37%) e tem o melhor índice de Sharpe (2,15). Portanto, o parecer demonstra uma boa qualidade do fundo. O Comitê de Investimentos e os Conselhos Deliberativo e Fiscal foram favoráveis ao credenciamento do fundo **Constância Fundamento Fundo de Investimentos em ações CNPJ 11.182.064/0001-77** e aprovaram uma aplicação de R\$ 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Reais) a ser realizada nos próximos meses, sujeito ao critério de análise do melhor momento para se fazer o aporte. Também foram demonstrados e atualizados os documentos dos credenciamentos do Administrador BEM DTVM (CNPJ 00.066.670/0001-00), do Gestor Constância Investimentos LTDA (CNPJ 10.626.543/0001-72) e do distribuidor Performe Agente Autônomo de Investimentos (CPNJ 10.819.611/0001-10) visando incluir o fundo mencionado. Seguindo para a pauta **3) Consulta Formal do SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CNPJ nº 16.841.067/0001-99**; o Sr. Marcelo Marinheiro ainda informou sobre a convocação realizada pelo Administrador do fundo SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CNPJ nº 16.841.067/0001-99 conforme transcrita a seguir, juntamente com a recomendação de voto: A **SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A.** ("Administrador"), na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 15º andar, CEP 01452-002, na qualidade de administrador do **SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.841.067/0001-99 ("Administrador" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, nos termos do art. 21, da Instrução CVM 472/2008 e do artigo 34, § 6º do Fundo ("Regulamento"), convocar todos os quotistas do Fundo a responderem a presente **consulta formal**, que tem por objetivo deliberar sobre as seguintes matérias: a) Aprovação das demonstrações financeiras exercício social findo em 31.12.2018. Ficou autorizada a votação pela aprovação do item, uma vez que o parecer da auditoria independente não apresentou nenhuma ressalva quanto à Demonstração Financeira apresentada. Seguindo para a pauta **4) Panorama sobre a certificação dos membros titulares e suplentes dos Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos**; Foi apresentado um resumo da situação da certificação dos membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos e demonstrado mais uma vez a importância, a necessidade e a exigência legal da certificação dos conselheiros para o melhor funcionamento dos órgãos. Também foi informado da aprovação dos conselheiros Anderson Jofre Gomes da Silva do Conselheiro Deliberativo aprovado na Certificação CPA 10 da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais) e Agrinaldo Araújo Junior membro do Comitê de Investimentos aprovado na certificação CGRPPS da APIMEC (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais). Outros quatro membros estavam com provas marcadas para os próximos dias. Seguindo para a pauta **5) A atual situação sobre a renovação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal** foi evidenciada a situação da renovação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal em que a Diretoria ainda aguarda uma resposta do Poder Executivo, apesar de todos alertas fornecidos e as constantes cobranças do setor para um ofício de resposta e consequentemente seguir para a posterior publicação das Portarias as quais se encontram vencidas. Seguindo para a pauta **6) A situação da retificação do DAIR no período de 2017 a 2019** O

Rua de Comércio, nº152 - Centro, Ipojuca - PE - CEP 55590 - 000

Fone: (81) 3551-2523, 3551-0981 – CNPJ. 22.236.946/0001-94

www.funprei.ipajuca.pe.gov.br



IPOJUCA PREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

diretor de investimentos informou sobre o andamento das retificações, que a consultoria LEMA já tinha finalizado 2017 e estava dando andamento nas de 2018 e 2019. Mas também atualizou a todos sobre as novas re-emissões de extratos referentes ao fundo **BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP** - CNPJ: 12.312.767/0001-35 nos termos do comunicado aos cotistas emitido pelo Administrador do fundo foi concluída a reavaliação do investimento do Fundo na Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia Investida") para a data-base de 28 de setembro de 2018 ("Reavaliação"). A fim de reconhecer o impacto da Reavaliação na referida data-base, as cotas do Fundo foram reprocessadas a partir de 28 de setembro de 2018, o que ocasionou um impacto positivo de 11,78% (onze vírgula setenta e oito por cento) no patrimônio líquido do Fundo, equivalente a R\$ 12.498.951,23 (doze milhões quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos). Adicionalmente, nos termos do Fato Relevante divulgado em 09 de julho de 2019, lembramos que o Administrador contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. para elaboração do laudo de avaliação dos ativos do Fundo para a data-base de 28 de junho de 2019 ("Nova Avaliação"), nova data de encerramento do exercício social do Fundo. O Gestor e o Administrador, no escopo de suas respectivas atuações, estão emprenhando todos os esforços e diligências para conclusão dos trabalhos da Nova Avaliação. Por fim, esclarecemos que as cotas do Fundo continuarão sendo calculadas e divulgadas com base na última avaliação efetuada, mas poderão ser futuramente reprocessadas, dependendo do resultado da Nova Avaliação a partir da data-base de 28 de junho de 2019. Seguindo para a pauta **7) Informações sobre o andamento do processo de auditoria da Controladoria na Diretoria de Investimentos** foi lembrado novamente que a Diretoria de Investimentos passou recentemente por um processo de Auditoria Interna realizada pela Controladoria Geral do Município, e que as informações foram todas prestadas tempestivamente. Evidenciando, novamente, que a diretoria ainda aguarda o parecer prévio da Auditoria, o qual até o momento não foi recebido nenhuma documentação referente ao parecer. Tendo abordado todos os assuntos previstos na pauta e sem mais nenhuma observação dos presentes, o Diretor Marcelo Marinheiro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Presidente do Comitê de Investimentos
Eduardo José da Silva
Matrícula nº 7999383/2

Membro Suplente do Comitê de Investimentos
Agrinaldo Araújo Júnior
Matrícula nº 67185/1

Membro Titular do Comitê de Investimentos
Tacyto Themystocles M. de Azevedo
Matrícula nº 69724

Membro Suplente do Comitê de Investimentos
Liliana Correia de Araújo
Matrícula nº 635

Membro Titular do Comitê de Investimentos
Marcelo Vilas Boas Marinheiro da Silva
Matrícula nº 66614/1

Membro Suplente do Comitê de Investimentos
Vanusa Souza Nascimento
Matrícula nº 66613/1

Membro Titular do Comitê de Investimentos
Alline Melo de Freitas
Matrícula nº 1286/1

Membro Suplente do Comitê de Investimentos
Albérico Henrique dos Santos
Matrícula nº 1276/1



IPOJUCA PREV

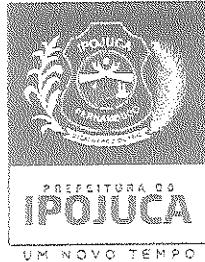
A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

Membro Titular do Comitê de Investimentos
Maurison da Costa Gomes
Matrícula nº 2950/3

Membro Suplente do Comitê de Investimentos
Diego Sostenes da Costa
Matrícula nº 66997/1

Rua do Comércio, nº152 - Centro, Ipojuca - PE - CEP 55590 - 000
Fone: (81) 3551-2523; 3551-0981 - CNPJ. 22.236.946/0001-94
www.funprei.ipajuca.pe.gov.br



AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO 18/12/2019

NOME	RUBRICA
Paula Daize Gomes de Freitas	/ci
Maria de Fátima Pinto Almeida Souza	/ci
Marilda Maria Almeida da Silva	/ci
Mario Dantas Lima	/ci
Giselle (Jimmy Pessoa)	/ci
Tiago P. FERREIRALINS	/ci
GRANALDO ARAUJO JUNIOR	/ci
Janusa Souza Marinho	/ci
Tânia T. Moraes de Araújo	/ci
ALINE MELO DE FREITAS	/ci
ANTERSON SOFRE GOMES DA SILVA	/ci
Hávia Fé da Silva	/ci
Lauzir Gomes	/ci
Maurison Gomes	/ci

Relatório Analítico dos Investimentos
em novembro de 2019

Este relatório atende a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, Artigo 3º Incisos III e V.

LEMIA

João Pedro
Silva
Machado

Carteira consolidada de investimentos - base (novembro / 2019)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Cárcere	Saído	Particip.	Qtd.	% Si/Pl	RESOLUÇÃO
			S/Tot	Colistas	Fundo		
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2030	3.312.880,01	1.22%	27	0,91%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024	2.146.579,91	0,79%	6	4,09%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
SULAMÉRICA INFELATI FI RENDA FIXA LP	D+2	Não há	20.618.785,95	7,58%	34.941	1,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+3	Não há	41.363.991,65	15,20%	575	0,44%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/08/2024	3.342.654,00	1,23%	104	0,75%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	16/05/2023	2.097.636,98	0,77%	51	0,63%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	57.192,33	0,21%	165	0,08%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2024	2.759.197,67	1,01%	93	0,50%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	Não há	40.296.272,63	14,81%	1.360	0,37%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	D+0	Não possui	43.721.764,07	16,06%	683	0,48%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	16/08/2020	1.202.884,77	0,44%	107	0,12%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	D+0	15/08/2024	2.158.652,27	0,79%	73	0,16%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	1.309.360,10	0,48%	95	0,26%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+0	15/08/2022	1.535.178,01	0,56%	45	0,79%	Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	D+1	Não há	10.285.415,68	3,77%	2.656	1,09%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	D+0	Não há	1.797.860,89	0,66%	322	0,35%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	D+1	Não há	20.728.354,50	7,62%	118	1,11%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DILP	D+0	Não há	2.912.978,63	1,07%	714	0,06%	Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
INVEST-DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÉNIOR LIP		Não se aplica	5.381,88	0,00%	23	72,91%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "a"
AZLEGAN VALORE F RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	D+5	Não há	4.195.343,36	1,54%	6.266	0,85%	Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "a"
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	D+4 ou D+33	Não há	4.346.983,80	1,60%	6.135	0,27%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	D+4	Não há	11.250.157,11	4,13%	9.744	1,32%	Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"

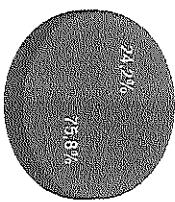
Carteira consolidada de investimentos - base (novembro / 2019)

Produto / Fundo	Disponibilidade Resgate	Carência	Saldo	Particip.	Quida.	% S/PL	Fundo	RESOLUÇÃO
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	D+4	Não há	6.463.159,80	2,37%	214	0,72%		Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	4.460.339,13	1,64%	7.509	0,61%		Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	D+33	23/08/2017	5.395.587,23	1,98%	138	0,71%		Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
ITAU DYNAMIS FIC AÇÕES	D+24 du	Não há	4.493.411,44	1,65%	56.113	0,12%		Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	D+4	Não há	3.553.193,88	1,31%	1.316	0,25%		Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
ITAU DIVIDENDOS FI AÇÕES	D+4	Não há	3.437.183,12	1,26%	360	0,69%		Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTIMERCADO	D+2	01/10/2020	1.151.649,85	0,42%	955	0,23%		Artigo 8º, Inciso II
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	D+5	Não há	7.809.944,92	2,80%	822	1,08%		Artigo 8º, Inciso III
BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP		Não se aplica	2.289.617,58	0,84%				
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP		Não se aplica	1.154.728,29	0,42%				Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "a"
CAIS MAIA DO BRASIL FIP		Não se aplica	2.645.187,73	0,97%				Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "a"
VECTOR QUEIJOLADES CORPORATIVAS FII - VLIJSTI		Slimto	4.618.211,92	1,70%				Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "b"
SOCOPA FII - REIT11		Não se aplica	2.955.316,94	1,09%				Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "b"
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS								
Total			272.168.308,22					Artigo 6º
Total para cálculo dos limites da Resolução			272.168.308,02					

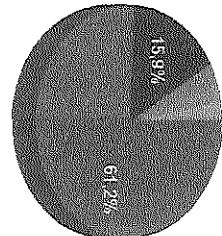
Enquadramentos na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e Política de Investimentos - base (novembro / 2019)

Artigos	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Estratégia de Alociação			GAP Superior	RENDA FIXA	RENDA VARIÁVEL	206.343.715,48	75,81%
				Interior %	Alvo %	Superior %					
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	100,00%	166.437.738,34	61,15%	30,00%	55,00%	100,00%	40,00%	73.162.456,71	105.729.927,68	40.825.149,90	40.825.149,90
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	40,00%	35.704.699,70	13,12%	0,00%	16,00%	40,00%	5,00%	9.413.039,94	30,00%	30.003.014,42	22.459.990,94
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea "a"	15,00%	0,00	0,00%	0,00%	2,00%	15,00%	0,00%	8.160.239,81	30,00%	18.455.177,83	18.455.177,83
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "a"	5,00%	5.381,88	0,00%	0,00%	1,00%	5,00%	0,00%	11.033.597,69	20,00%	7.518.849,70	7.518.849,70
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "b"	5,00%	4.195.343,36	1,54%	0,00%	2,00%	5,00%	0,00%	6.034.854,44	20,00%	6.034.854,44	6.034.854,44
Artigo 8º, Inciso I, Alínea "a"	30,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,00%	30,00%	0,00%	8.160.239,81	30,00%	18.455.177,83	18.455.177,83
Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"	20,00%	43.359.935,51	15,95%	0,00%	8,00%	20,00%	0,00%	11.033.597,69	20,00%	7.518.849,70	7.518.849,70
Artigo 8º, Inciso III	10,00%	8.761.594,77	3,22%	0,00%	8,00%	10,00%	0,00%	11.033.597,69	10,00%	7.518.849,70	7.518.849,70
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "a"	5,00%	6.098.533,60	2,24%	0,00%	2,00%	5,00%	0,00%	11.033.597,69	2,24%	6.034.854,44	6.034.854,44
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "b"	5,00%	7.513.528,86	2,78%	0,00%	3,00%	5,00%	0,00%	11.033.597,69	2,78%	6.034.854,44	6.034.854,44
Total Carteira		272.167.666,02									

Distribuição por Segmento



Distribuição por Artigo / Resolução



Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Artigos	Base: novembro / 2019			Límite Inferior (%)	Límite Superior (%)
	Carteira (\$)	Carteira (%)	Límite		
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "a"	0,00	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"	166.437.738,34	61,15%	30,00%	100,00%	100,00%
Artigo 7º, Inciso I, Alínea "c"	0,00	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Artigo 7º, Inciso II	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
Artigo 7º, Inciso III, Alínea "a"	0,00	0,00%	0,00%	60,00%	60,00%
Artigo 7º, Inciso III, Alínea "b"	0,00	0,00%	0,00%	60,00%	60,00%
Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"	35.704.609,70	13,12%	0,00%	40,00%	40,00%
Artigo 7º, Inciso V, Alínea "b"	0,00	0,00%	0,00%	40,00%	40,00%
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea "a"	0,00	0,00%	0,00%	15,00%	15,00%
Artigo 7º, Inciso VI, Alínea "b"	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "a"	5.381,88	0,00%	0,00%	15,00%	15,00%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "b"	4.195.343,36	1,54%	0,00%	5,00%	5,00%
Artigo 7º, Inciso VII, Alínea "c"	0,00	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
Artigo 8º, Inciso I, Alínea "a"	0,00	0,00%	0,00%	30,00%	30,00%
Artigo 8º, Inciso I, Alínea "b"	0,00	0,00%	0,00%	30,00%	30,00%
Artigo 8º, Inciso I, Alínea "a"	43.389.936,51	15,95%	0,00%	20,00%	20,00%
Artigo 8º, Inciso II, Alínea "b"	0,00	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
Artigo 8º, Inciso III	8.761.594,77	3,22%	0,00%	10,00%	10,00%
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "a"	6.089.533,60	2,24%	0,00%	5,00%	5,00%
Artigo 8º, Inciso IV, Alínea "b"	7.573.528,96	2,78%	0,00%	5,00%	5,00%
Total	272.167.666,02	100,00%	30,00	680,00	

Enquadramentos na Resolução 4.604 por Gestores - base (novembro / 2019)

Artigo 14º - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (ciclo por canto) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respetivo grupo económico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR)

Gestão	Valor	% sf Carteira	% sf PL Gestão
CAXA ECONÔMICA FEDERAL	104.357.916,25	38,34%	0,02%
SULAMÉRICA INVESTIMENTOS	49.744.303,66	18,28%	0,14%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	49.637.284,73	18,24%	0,00%
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	30.744.708,18	11,30%	0,00%
ITAU UNIBANCO	7.930.514,56	2,81%	0,00%
BTC Pactual Asset Management S.A. DTVM	6.482.563,71	2,39%	0,01%
VNCI PARTNERS	5.395.587,23	1,98%	0,03%
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	4.618.211,92	1,70%	2,04%
AZ QUEST INVESTIMENTOS	4.195.343,36	1,54%	0,01%
RIVIERA INVESTIMENTOS	2.955.316,94	1,09%	0,11%
LAD Capital	2.645.187,73	0,97%	
Queluz Gestão de Recursos	2.289.817,58	0,84%	1,01%
BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.	1.154.728,29	0,42%	2,75%
SOCOPA	5.381,88	0,00%	

Retorno dos investimentos de Renda Fixa e Benchmark's - base (novembro / 2019)

	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa adm	VarR - Mês	VaRilidade - 12 meses
IPCA + 6,00% ao ano									
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA 1 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,98%	8,80%	2,07%	3,81%	9,47%	20,68%	-	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,38%	12,82%	3,10%	6,10%	14,66%	26,09%	0,15%	0,718%	2,65%
IPCA	-0,75%	14,06%	3,34%	6,87%	16,24%	28,16%	0,15%	0,922%	3,45%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	0,51%	3,12%	0,57%	0,88%	3,27%	7,45%	-	-	-
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÉNIOR LP	-0,51%	15,75%	3,34%	7,20%	17,28%	25,78%	0,02	0,798%	3,90%
125% do CDI	0,48%	7,00%	1,66%	3,63%	7,66%	16,44%	-	-	-
CDI	-75,02%	-78,55%	-93,05%	-92,34%	-98,52%	-99,96%	0,20%	-	11.243,18%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	0,38%	5,56%	1,33%	2,90%	6,09%	12,85%	-	-	-
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DILP	0,31%	4,75%	1,12%	2,46%	5,20%	11,09%	0,80%	0,000%	0,16%
SUL AMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	0,31%	5,34%	1,21%	2,73%	5,85%	12,49%	0,20%	0,047%	0,22%
AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	0,22%	6,35%	1,51%	3,20%	7,03%	14,22%	0,50%	0,186%	0,69%
IRF-M ¹	-0,13%	4,99%	0,52%	2,16%	5,63%	12,83%	1,00%	0,139%	0,77%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,33%	6,31%	1,51%	3,49%	6,91%	14,37%	-	-	-
WMA-B	0,31%	6,12%	1,56%	3,39%	6,70%	13,99%	0,20%	0,078%	0,37%
CAIXA BRASIL 2020 N TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-2,45%	20,53%	3,71%	8,53%	22,52%	37,40%	-	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,87%	2,15%	2,32%	1,20%	3,10%	6,70%	0,20%	0,292%	4,16%
	0,43%	9,46%	2,58%	4,67%	10,73%	21,08%	0,20%	0,298%	1,18%

Retorno dos investimentos de Renda Fixa e Benchmark's - base (novembro / 2019)

	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa adm	Var - Mês	Volatilidade - 12 meses
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,29%	12,52%	3,08%	6,11%	14,21%	25,57%	0,20%	0,611%	2,54%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-0,99%	10,13%	3,61%	4,81%	12,12%	17,55%	0,20%	1,936%	6,41%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-0,99%	10,11%	3,60%	5,17%	12,10%	17,42%	0,20%	1,936%	6,40%
SULAMÉRICA INFELATE FI RENDA FIXA LP	-2,04%	20,06%	3,53%	8,00%	21,70%	38,06%	0,40%	1,832%	6,20%
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	-2,56%	20,43%	3,75%	8,45%	22,49%	37,08%	0,20%	2,06%	7,00%
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-2,63%	16,32%	3,68%	6,25%	17,98%	26,43%	0,20%	2,018%	8,83%
IMA Geral ex-C	-0,70%	11,61%	2,45%	5,61%	12,93%	23,64%	-	-	-
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,94%	12,00%	2,36%	5,73%	13,31%	24,20%	0,30%	0,923%	3,22%
IDKA IPCA 3 Anos	-0,62%	12,98%	3,25%	5,48%	14,89%	27,00%	-	-	-
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-0,38%	12,75%	3,08%	6,06%	14,58%	25,95%	0,20%	0,748%	2,64%
Não definido	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Não informado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-0,34%	6,60%	3,28%	3,50%	8,23%	12,46%	0,15%	0,634%	5,24%

Retorno dos investimentos de Renda Variável e Benchmark's - base (novembro / 2019)

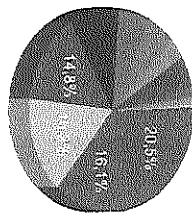
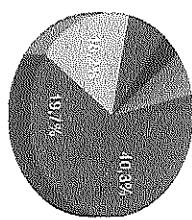
	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa adm	VaR - Mês	Volatilidade - 12 meses
SMLL	5,14%	40,43%	9,78%	25,98%	43,38%	62,52%	-	-	-
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	4,77%	37,50%	9,99%	24,67%	39,35%	54,76%	1,50%	7,299%	12,08%
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	2,98%	30,83%	6,94%	19,49%	37,17%	74,43%	1,50%	7,207%	9,58%
IFIX									
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLSJ11	3,52%	22,91%	8,79%	13,22%	25,64%	30,60%	0,14%	-	-
SOCOPA FII - REIT11	0,00%	155,64%	155,64%	155,64%	155,64%	155,64%	0,00%	0,000%	43,71%
IDIV									
ITAU DIVIDENDOS FI AÇÕES	2,35%	31,98%	5,87%	14,68%	32,84%	60,60%	-	-	-
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FI C AÇÕES	0,53%	30,91%	5,00%	14,45%	35,14%	52,57%	1,72%	6,428%	13,05%
IPCA + 8,00% ao ano	1,13%	10,69%	2,56%	4,90%	11,54%	25,26%	-	-	-
CAIS MAIA DO BRASIL FIP	-	-	-	-	-	-	1,20%	-	-
Ibovespa	0,95%	23,15%	7,02%	11,55%	20,93%	50,38%	-	-	-
ITAU DYNAMIS FIC AÇÕES	1,90%	34,35%	7,90%	21,91%	34,31%	73,20%	1,90%	6,122%	11,77%
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	1,49%	34,91%	5,53%	16,34%	34,05%	75,60%	1,50%	8,153%	12,34%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTIMERCADO	0,85%	7,63%	2,06%	4,23%	9,12%	-	1,60%	0,803%	1,30%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FI C AÇÕES	0,24%	29,89%	3,88%	16,11%	33,64%	64,90%	3,00%	7,510%	9,37%
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	-1,45%	19,01%	2,32%	10,90%	19,36%	58,74%	1,50%	6,823%	7,35%

Retorno dos investimentos de Renda Variável e Benchmark's - base (novembro / 2019)

	Mês	Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	Taxa adm	Var - Mês	Volatilidade - 12 meses
IPCA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GERRAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	0,51%	3,12%	0,57%	0,88%	3,27%	7,45%	-	-	-
CDI	-	-	-	-	-	-	0,30%	-	-
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	0,38%	5,56%	1,33%	2,90%	6,09%	12,95%	-	-	-
Não Informado	0,15%	5,85%	1,38%	2,74%	6,50%	13,63%	1,00%	0,344%	0,79%
BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	-	-	-	-	-	-	1,50%	-	-

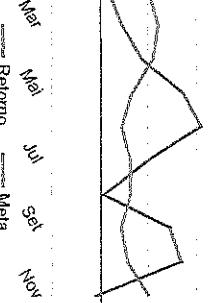
Distribuição dos ativos por Administradores e Sub-Segmentos - base (novembro / 2019)

Administrador	Valor	%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	109.753.503,48	40,33%
BEM DTVM	53.690.585,02	19,73%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	49.637.284,73	18,24%
BANCO BRADESCO	20.778.354,50	7,62%
SulAmérica Investimentos	10.265.415,68	3,77%
ITAU UNIBANCO	7.930.514,56	2,91%
BIG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	6.493.583,71	2,39%
PLANNER CORRETORA	4.618.211,92	1,70%
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS	3.444.345,87	1,27%
Socapa	2.960.698,82	1,09%
LAD Capital	2.845.137,73	0,97%
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	642,20	0,00%



Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2019

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (\$)	Retorno (%)	Meta (%)	Gap (%)	Acumulado no Ano		
									Var (%)	Investimentos	INPC + 6%aa
Janeiro	218.697.598,72	19.919.697,65	14.949.005,14	229.349.109,49	5.680.818,26	2,54%	0,87%	291,32%	2,53%	16	
Fevereiro	229.349.109,49	21.314.476,13	19.165.967,37	231.934.032,66	436.414,71	0,19%	1,01%	18,74%	2,12%	12	-12,57%
Março	231.934.032,56	18.984.445,74	16.683.221,52	235.336.890,28	1.101.633,10	0,47%	1,21%	38,75%	3,33%	8	8,91%
Abril	235.336.890,28	9.059.012,17	7.645.888,52	238.800.418,78	2.040.405,85	0,86%	1,03%	78,09%	1,80%	4	
Maiô	238.800.418,78	22.215.266,32	19.491.120,50	245.665.893,94	4.141.329,34	1,71%	0,68%	259,50%	3,07%	0	
Junho	245.665.893,94	4.930.901,68	3.692.746,92	252.071.543,25	5.167.494,55	2,08%	0,45%	464,74%	2,22%		
Julho	252.071.543,25	6.815.576,71	4.980.879,70	256.383.899,71	2.477.659,45	0,98%	0,63%	153,97%	2,00%		
Agosto	256.383.899,71	29.508.063,05	27.318.880,04	258.782.407,69	209.324,97	0,08%	0,63%	12,54%	3,05%	3	
Setembro	258.782.407,69	9.330.906,56	7.325.262,66	264.558.595,95	3.770.544,36	1,45%	0,44%	331,22%	1,92%	2	
Outubro	264.558.595,95	51.868.614,59	50.493.724,01	270.395.517,45	4.462.030,92	1,68%	0,57%	292,59%	2,00%	1	
Novembro	270.395.517,45	9.491.013,79	7.418.567,05	272.167.666,02	-30.238,17	-0,11%	1,01%	-10,96%	1,87%	0	
Acumulado no ano				29.187.357,34	12,57%	8,91%	141,01%				



Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de novembro / 2019

Ativos de Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Ressgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	VaR - Mês (%)	Instituição(%)
CAIXA BRASIL 2020 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.192.541,87	0,00	0,00	1.202.884,77	10.342,90	0,87%	0,29%	0,87%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	569.450,57	0,00	0,00	571.920,32	2.469,75	0,43%	0,30%	0,43%
CAIXA BRASIL IRF-M I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	40.391.920,85	0,00	222.411,74	40.268.277,63	126.863,52	0,31%	0,08%	0,31%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	2.904.027,73	0,00	0,00	2.912.978,63	8.950,90	0,31%	0,05%	0,31%
SULAMÉRICA ATIVO FI RENDA FIXA LP	10.242.991,83	0,00	0,00	10.265.415,68	22.423,85	0,22%	0,19%	0,22%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA	1.027.335,02	6.338.553,98	5.577.008,26	1.797.860,89	8.980,15	0,12%	0,00%	0,31%
AZ LEGAN VALORE FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	4.200.755,93	0,00	0,00	4.195.345,36	-5.412,57	-0,13%	0,14%	-0,13%
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.767.301,77	0,00	0,00	2.759.197,67	-8.104,10	-0,29%	0,61%	-0,29%
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2.453.976,03	0,00	0,00	2.146.579,91	-7.396,12	-0,34%	0,63%	-0,34%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA I FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.314.346,49	0,00	0,00	1.309.350,10	-4.986,39	-0,38%	0,72%	-0,38%
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.541.106,96	0,00	0,00	1.535.178,01	-5.928,95	-0,38%	0,72%	-0,38%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA	43.943.722,87	0,00	0,00	43.721.764,07	-221.958,80	-0,51%	0,80%	-0,51%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	2.166.041,50	0,00	52.340,78	2.097.636,98	-16.633,74	-0,74%	0,92%	-0,75%
BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	41.702.928,18	52.340,78	0,00	41.363.991,65	-391.277,31	-0,94%	0,92%	-0,94%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2.180.141,64	0,00	0,00	2.158.652,27	-21.489,37	-0,99%	1,04%	-0,99%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3.375.982,00	0,00	0,00	3.342.654,00	-33.308,00	-0,99%	1,04%	-0,99%
SULAMÉRICA INFELATE FI RENDA FIXA LP	21.047.110,96	0,00	0,00	20.618.785,95	-428.325,01	-2,04%	1,83%	-2,04%
BRADESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	21.273.338,00	0,00	0,00	20.728.354,50	-544.983,50	-2,56%	2,01%	-2,56%
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3.402.295,46	0,00	0,00	3.312.866,01	-89.435,45	-2,63%	2,02%	-2,63%
INVEST DUNAS FIDC MULTISSETORIAL SÉNIOR LP	21.546,04	0,00	14.878,45	5.381,88	-1.285,71	-5,97%	-	-
Total Renda Fixa			-1.599.923,95	-0,77%	0,86%			

Retorno dos investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de novembro / 2019

Ativos de Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	Var. + Mês (%)	Instituição(%)
BRASIL FLORESTAL MULTIESTRATÉGIA FIP	2.049.481,89	0,00	0,00	2.289.617,58	240.135,69	11,72%	-	-
VECTOR QUELUZ LAJES CORPORATIVAS FII - VLJS11	5.730.692,77	0,00	1.551.927,82	4.618.211,92	439.446,97	7,67%	-	0,00%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	4.257.259,46	0,00	0,00	4.460.339,13	203.079,67	4,77%	7,30%	4,77%
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	3.450.007,71	0,00	0,00	3.553.193,88	103.186,17	2,99%	7,21%	2,99%
ITAU DYNAMIS FIC AÇÕES	4.409.619,31	0,00	0,00	4.493.411,44	83.791,53	1,90%	6,12%	1,90%
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	11.085.517,10	0,00	0,00	11.250.157,11	164.640,01	1,49%	8,15%	1,49%
SOCOPA FII - REIT11	2.928.454,26	0,00	0,00	2.955.316,94	26.862,68	0,92%	0,00%	0,00%
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES FIC MULTIMERCADO	1.141.922,87	0,00	0,00	1.151.649,85	9.726,98	0,85%	0,90%	0,85%
ITAU DIVIDENDOS FI AÇÕES	3.418.959,79	0,00	0,00	3.437.103,12	18.143,33	0,53%	5,57%	0,53%
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	5.367.388,59	0,00	0,00	5.395.587,23	28.198,64	0,53%	6,43%	0,53%
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	4.336.382,06	0,00	0,00	4.346.983,80	10.621,74	0,24%	7,51%	0,24%
SULAMÉRICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	7.598.284,80	0,00	0,00	7.609.944,92	11.660,12	0,15%	0,34%	0,15%
GERAÇÃO DE ENERGIA MULTIESTRATÉGIA FIP	1.155.035,21	0,00	0,00	1.154.728,29	-305,92	-0,03%	-	-
CAIS MAIA DO BRASIL FIP	2.647.870,09	0,00	0,00	2.645.167,73	-2.682,36	-0,10%	-	-
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	3.399.919,24	3.100.119,03	0,00	6.463.159,80	-36.878,47	-0,57%	6,82%	-1,45%
Total Renda Variável				1.269.625,78	2.01%	5,65%		

LEMA



Parecer de Fundo de Investimento

CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO
EM AÇÕES

DEZEMBRO/2019



PARECER SOBRE FUNDO DE INVESTIMENTOS

Dezembro/19

ÍNDICE

AVISO LEGAL.....	3
1. CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.....	5
1.1. Dados do Fundo.....	5
1.2. Sobre o Enquadramento.....	5
1.3. Análise Qualitativa da Gestão	6
1.4. Carteira do Fundo.....	7
1.5. Análises de Risco e Retorno do Fundo	7
1.6. Conclusão do Parecer.....	9

Edifício Casablanca
Av. Santos Dumont, 3060, sl. 721
Aldeota, Fortaleza/CE

PARECER SOBRE FUNDO DE INVESTIMENTOS

Dezembro/19

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 ("LEMA") é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS"). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA.

A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.

Os desempenhos e/ou rentabilidades anteriores não são, necessariamente, indicativos e/ou garantias de resultados futuros e nenhuma declaração ou garantia, de forma expressa ou implícita, é feita em relação a desempenhos vindouros. As rentabilidades divulgadas não são líquidas de tributos, os quais podem variar conforme o tipo, modalidade e prazo de investimento. As simulações contidas nesse documento têm caráter meramente ilustrativo e não devem ser entendidas como promessas ou garantias de retorno ou resultados futuros. As condições de mercado, o cenário macroeconômico, os eventos específicos da empresa emissora, dos ativos objetos e do setor podem afetar o desempenho dos investimentos. A rentabilidade de instrumentos financeiros pode apresentar variações, e seu preço ou valor pode aumentar ou diminuir.

Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. Os fundos de investimento em ações e multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores e baixa liquidez, com os riscos daí decorrentes. Os fundos de investimento com aplicações em crédito privado estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. Conforme o caso, o fundo pode utilizar contratos derivativos somente para a finalidade de proteção de sua carteira (hedge). A taxa de administração máxima compreende a taxa de administração mínima e o percentual máximo que a política do fundo admite despender em razão das taxas de administração dos fundos de investimento investidos. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR, EM ESPECIAL A SEÇÃO SOBRE OS RISCOS ASSUMIDOS PELO FUNDO.

A concessão de registro da distribuição não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade do fundo, de seu administrador ou das cotas

LEMA

Edifício Casablanca
Av. Santos Dumont, 3060, sl. 721
Aldeota, Fortaleza/CE

PARECER SOBRE FUNDO DE INVESTIMENTOS

Dezembro/19

a serem distribuídas. O investimento em renda variável é considerado de alto risco, podendo ocasionar perdas, inclusive, superiores ao montante de capital alocado. Os cotistas respondem por eventual patrimônio líquido negativo do fundo, sem prejuízo da responsabilidade do administrador e do gestor em caso de inobservância da política de investimento ou dos limites de concentração previstos no regulamento e nas instruções da CVM. Conforme o caso, existe a possibilidade de realização de operações nas quais a instituição administradora atue na condição de contraparte do fundo, desde que com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do fundo.

Informações adicionais sobre os instrumentos financeiros discutidos nesse documento se encontram disponíveis, quando solicitadas, por meio dos canais de comunicação estabelecidos entre os investidores e/ou cotistas e o administrador, o gestor e/ou a LEMA.

LEMA

Edifício Casablanca
Av. Santos Dumont, 3060, sl. 721
Aldeota, Fortaleza/CE

10

J
pa
Bue
/ V
V
S. (A)
C
B.

PARECER SOBRE FUNDO DE INVESTIMENTOS

Dezembro/19

1. CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

1.1. Dados do Fundo

Resumo do Regulamento

CNPJ: 11.182.064/0001-77

Administrador: BEM DTVM

Gestor: Constância investimentos Ltda

Auditor: KPMG

Custodiante: Banco Bradesco S/A

Tipo de Fundo: Aberto

Data de Início: 16/10/2009

Disponibilidade dos Recursos: D+15

Taxa de Administração: 2% a.a

Benchmark: 100% do Ibovespa

Enquadramento Resolução CMN nº 3.922/2010: Art. 8º, II "a" (até 20% do patrimônio)

Política de Investimentos:

Aplica seus recursos em uma carteira de ações escolhida através de processo de análise fundamentalista com o objetivo de proporcionar aos cotistas uma apreciação do capital investido no mercado de ações brasileiro.

1.2. Sobre o Enquadramento

O Constância Fundamento FIA é um fundo de investimentos em ações constituído sobre a forma de condomínio aberto, regido pela Instrução CVM nº 555. Desta forma, entendemos que ele esteja enquadrado no artigo 8º II "a", conforme a seguir.

Art. 8º No segmento de renda variável e investimentos estruturados, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

...

II – até 20% em:

cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável);...

Com relação ao administrador, o art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 estabelece que os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

PARECER SOBRE FUNDO DE INVESTIMENTOS

Dezembro/19

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento, de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Com relação aos itens I e II entendemos que o administrador esteja enquadrado, é de conhecimento da LEMA que o credenciamento foi realizado, o que regulariza também o item III.

1.3. Análise Qualitativa da Gestão

A Constância Investimentos Ltda é uma independente e experiente gestora, sediada na cidade de São Paulo, fundada em 2009 e atualmente atua em distintos segmentos de mercado como gestão de fundos de renda fixa e renda variável, fundos discricionários, mandatos exclusivos e gestão de patrimônio. De acordo com os dados informados no Questionário Due Diligence feito no dia 08 de fevereiro de 2019, a gestora informou que gera cerca de 124 portfólios, totalizando mais de R\$ 1 bilhão. A gestora apresentou um forte crescimento nos últimos anos, principalmente de 2016 para 2017, quando elevou o seu patrimônio de R\$ 87.440,00, com 3 portfólios sob gestão para R\$ 788.776.827,00 e 61 portfólios sob gestão.

O grupo econômico que a Constância Investimentos pertence ainda contém a Constância Participações (Holding), que por sua vez detém 99,89% da Constância Investimentos. Atualmente o quadro societário da empresa é dividido da seguinte forma, Cassiano Leme, CEO do grupo, detém cerca de 31,45%, Júlio de Moraes detém 21,42%, já Bernardo Goldsztajn e Marcelo Delgado detém 19,52% e 19,27%, respectivamente.

O artigo 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010 define que "Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em carteira administrada ou em cotas de fundo de investimento geridos por instituição financeira, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira considerada, pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada ou reconhecida pela CVM, como:

- I. De baixo risco de crédito; ou
- II. De boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento."

A Constância Investimentos Ltda tem rating QG3, emitido pela Austin Rating. Esse rating é considerado especificamente para gestoras de recursos como "gestores de recursos que apresentam qualidade de gestão de ativos e ambiente de controle BONS".

LEMA

Edifício Casablanca
Av. Santos Dumont, 3060, sl. 721
Aldeota, Fortaleza/CE

PARECER SOBRE FUNDO DE INVESTIMENTOS

Dezembro/19

1.4. Carteira do Fundo

O fundo busca obter um retorno superior ao Ibovespa no médio prazo, investindo principalmente numa carteira long only. A seleção de ações utiliza o conceito de fatores de risco: uma abordagem sistemática, sofisticada e amplamente difundida entre investidores de grande porte no mundo inteiro. A Constância é pioneira no emprego dessa tecnologia aplicada ao mercado brasileiro.

O processo de seleção dos ativos do fundo combina análise fundamentalista com base em valor e métodos sistemáticos de rastreamento de oportunidades e construção de carteiras.

As carteiras mais recentes do fundo estão omitidas, por solicitação do gestor. Segundo a carteira de agosto, última divulgada sem omissão de ativos, o fundo investe 95,15% diretamente em ações, 3,17% em fundos de investimentos, 1,07% em outros, 0,33% em títulos públicos federais e 0,29% em derivativos.

O fundo investe em variados setores, como comércio, transporte, energia, consumo, construtoras e etc, além de manter posições pequenas nesses setores, mantendo a carteira bastante diversificada. O setor mais representativo com 18,27% da carteira não foi classificado, já o segundo e o terceiro setores são Energia com 15,09% e Transporte com 8,84%. De acordo com a ideia de diversificação nenhuma ação presente no portfólio representa mais do que 3,50% do total. Outra característica da gestão do fundo é a combinação de posições entre ações Blue Chips (ações de grandes empresas já consolidadas nos seus mercados) e Small Caps (ações de médias empresas que apresentam grande potencial de valorização).

Um outro ponto positivo para a gestão do referido fundo, é que mais de 85% da carteira está alocada em ativos classificados como "risco de mercado", ou seja, são ativos que não costumam apresentar problemas estruturais nas suas operações e que o risco incorrido nesses ativos tende a ser o risco de mercado.

Estamos enviando junto desse relatório a composição da carteira de agosto do referido fundo para maiores informações.

1.5. Análises de Risco e Retorno do Fundo

Para uma análise comparativa da rentabilidade foi feito um filtro a fim de selecionar os fundos comparáveis para o IPOJUCAPREV. Para efeito de comparação, foram selecionados alguns fundos já presentes na carteira:

- BRADESCO SELECTION FI AÇÕES

LEMA

Edifício Casablanca
Av. Santos Dumont, 3060, sl. 721
Aldeota, Fortaleza/CE

100

8:

PARECER SOBRE FUNDO DE INVESTIMENTOS

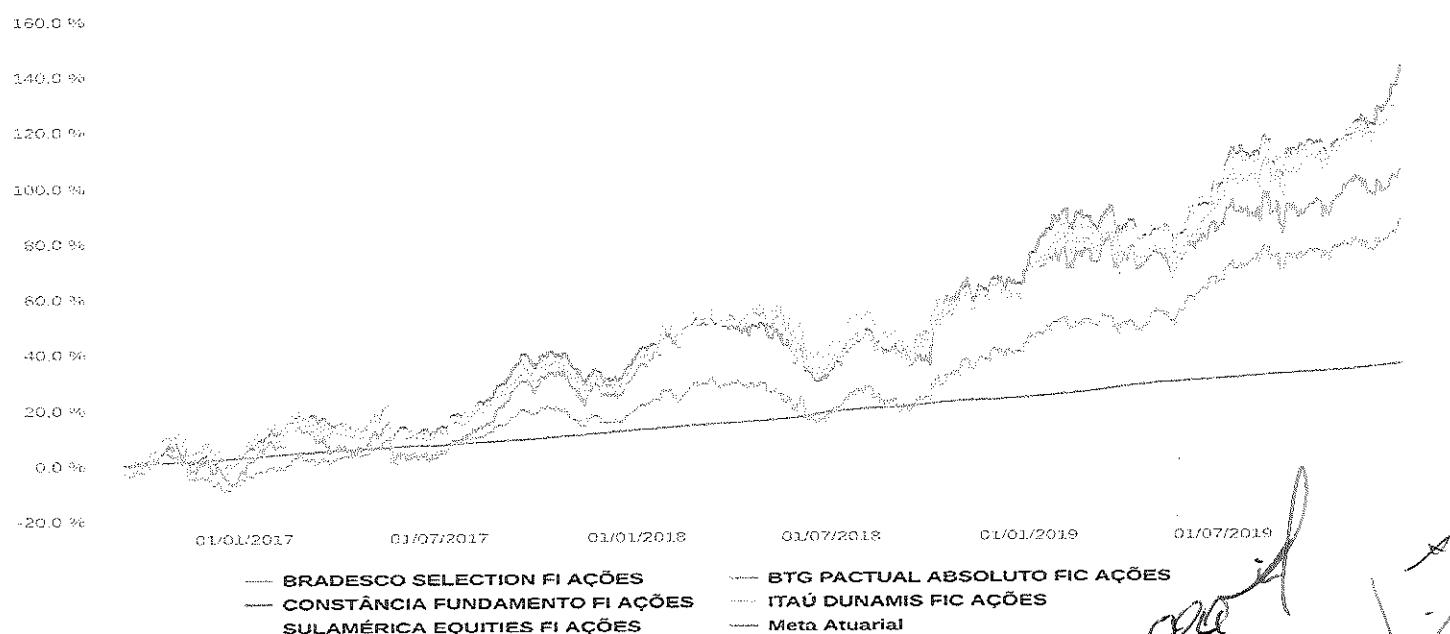
Dezembro/19

- BTG PACTUAL ABSOLUTO FIC AÇÕES
- CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES
- ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES
- SULAMÉRICA EQUITIES FI

Tomando como base os dados de 13/12/2019, o fundo tem apresentado ótima rentabilidade em todos os períodos de análise (2019, 12 meses, 24 meses, 36 meses) e tem ficado bem superior à meta atuarial de IPCA+6,00%, ao Ibovespa e aos demais fundos, como pode ser visto abaixo.

Nome	Ano (%)	12 meses (%)	24 meses (%)	36 meses (%)
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	23,51	26,56	62,59	107,29
BTG PACTUAL ABSOLUTO FIC AÇÕES	30,55	32,75	60,55	100,54
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	43,12	45,83	84,00	135,95
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	40,84	43,79	78,18	120,29
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	41,95	43,42	81,41	126,74
Ibovespa	28,08	28,72	52,50	86,06
Meta atuarial (IPCA+6%)	9,30	9,64	20,80	31,74

Retorno acumulado - 13/09/2016 até 13/12/2019 (diária)



Fonte: Quantum

LEMA

Edifício Casablanca
Av. Santos Dumont, 3060, sl. 721
Aldeota, Fortaleza/CE

10

J. J.

PARECER SOBRE FUNDO DE INVESTIMENTOS

Dezembro/19

Fundos Comparáveis	Volat. 12 meses	Índice de Sharpe	Dias Positivos	Dias Negativos
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	18,13%	1,07	54,76%	45,24%
BTG PACTUAL ABSOLUTO FICAÇÕES	12,83%	1,82	55,16%	44,84%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	15,37%	2,15	57,94%	42,06%
ITAU DUNAMIS FICAÇÕES	16,55%	1,93	54,76%	45,24%
SULAMÉRICA EQUITIES FI AÇÕES	16,93%	1,87	53,97%	46,03%
<i>Ibovespa</i>	18,01%	1,17	55,56%	44,44%

Fonte: Quantum Axis em 13/12/2019

Com relação ao risco, o Constância fundamento apresenta a 2ª menor volatilidade de amostra analisada, bem abaixo da do Ibovespa. O Índice de Sharpe do fundo de 2,15 é o melhor entre os comparados, significa que o fundo remunerou 2,15 vezes o valor acima do CDI para cada unidade de risco que o fundo tomou. O Ideal é que o Índice de Sharpe sempre seja maior do que 1.

A volatilidade é uma variável econômica que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período de tempo. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação um ativo. Isso quer dizer que, quanto maior for a variação de preço de uma ação por exemplo, maior é o risco de ganhar ou perder dinheiro em transações. Para o caso de fundos de investimento, a volatilidade é em relação ao valor da cota do fundo, quando maior a variação desse valor de cota, mais volátil e necessariamente mais arriscado é o fundo.

1.6. Conclusão do Parecer

O fundo encontra-se enquadrado às exigências da Resolução CMN nº 3.922/2010, assim como o gestor e o administrador, que foram devidamente credenciados junto ao RPPS.

No que tange à qualidade da gestora, apresenta os requisitos técnicos suficientes atestados pelo tempo que atuam em gestão de recursos, foco na gestão de fundos de ações e corpo técnico qualificado.

Sobre a qualidade da gestão, os resultados, dados de volatilidade e índice de performance atestam a boa qualidade da gestão.

Desta forma, não vemos qualquer fator que impeçam a aplicação no fundo, desde que no limite da legislação vigente.

LEMA

Edifício Casablanca
Av. Santos Dumont, 3060, SL 721
Aldeota, Fortaleza/CE

PARECER SOBRE FUNDO DE INVESTIMENTOS

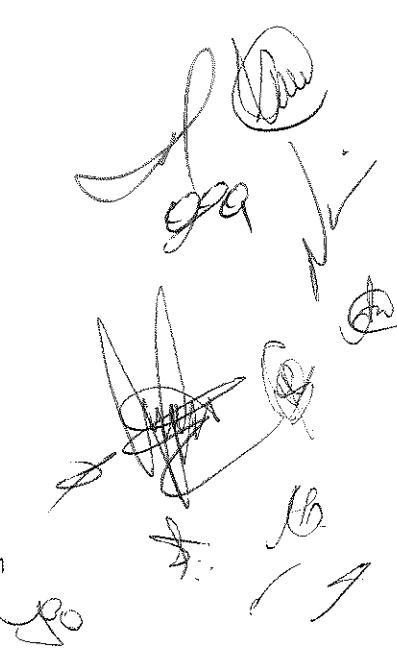
Dezembro/19

Ressaltamos, ainda, que nossa análise é limitada a informações públicas e aquelas passadas pelo gestor do fundo e que as informações contidas no AVISO LEGAL deste documento são de suma importância para o gestor do RPPS, sendo necessária sua atenta leitura.

Este é o nosso parecer.



Vitor Leitão Rocha
Responsável Técnico



LEMA

Edifício Casablanca
Av. Santos Dumont, 3060, sl. 721
Aldeota, Fortaleza/CE

São Paulo, 26 de novembro de 2019.

REF.: Consulta Formal - SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII CNPJ nº 16.841.067/0001-99

Prezados Senhores,

A SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. (“Administrador”), na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 15º andar, CEP 01452-002, na qualidade de administrador do SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 16.841.067/0001-99 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, nos termos do o art. 21, da Instrução CVM 472/2008 e do artigo 34, § 6º do Fundo (“Regulamento”), convocar todos os quotistas do Fundo a responderem a presente consulta formal, que tem por objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária

- a) *Aprovação das demonstrações financeiras exercício social findo em 31.12.2018.*

Procedimento de resposta à consulta

Solicitamos que sua manifestação com relação às presentes propostas seja realizada por meio de sua assinatura e do preenchimento do **Anexo I**. Tal manifestação deverá ser instruída com cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do quotista, incluindo, mas não se limitando a contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações e (ii) documento de identificação do(s) signatário(s). O não cumprimento dos requisitos deste parágrafo, bem como o envio de respostas dúbias ou contraditórias, será considerado como discordância por parte do quotista com relação à deliberação acima.

A presente Consulta será enviada, via e-mail e/ou Correios, a todos os quotistas. Caso o quotista opte por responder à presente consulta via e-mail, enviando para o Administrador a sua manifestação de voto por meio do e-mail: fip.fii.adm@socopa.com.br, nos termos do parágrafo acima até o dia 26 de dezembro de 2019 ou para a sede do Administrador no endereço Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 15º andar, São Paulo/SP, CEP 01452-919.

O Termo de Apuração dos votos será divulgado até o dia **27 de dezembro de 2019** no endereço eletrônico da CVM e B³ através do link: <http://sistemas.cvm.gov.br/?fundosreg> e no site do Administrador através do link www.socopa.com.br.

Atenciosamente.

São Paulo, 26 de novembro de 2019.

SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.

ANEXO I
MANIFESTAÇÃO DE VOTO
SOCOPA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - CNPJ nº 16.841.067/0001-99

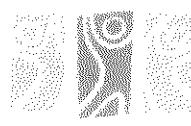
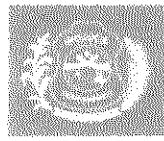
Com relação à matéria presente no item da Deliberação manifesto meu voto:

Em Assembleia Geral Ordinária

a) Aprovação das demonstrações financeiras exercício social findo em 31.12.2018.

- () favorável
() desfavorável ao acima elencado

NOME COTISTA	ASSINATURA



IPOJUCA PREV

APOSENTADORIA DA GENTE

IPOJUCA

AUTARQUIA PENSIONISTAS DO IPOJUCA

Ofício Nº 325 /2019

Ipojuca-PE, 22 de Julho de 2019.

**Ao Gabinete da Prefeitura Municipal
Exma. Sra. Célia Sales**

Prezada Prefeita,

Dante da Lei Municipal nº 1312/2002, de Criação do Fundo Previdenciário do Município do Ipojuca, surge a necessidade e criação do Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal que passam existir com o propósito de apoiar o Presidente Executivo, a Diretoria de Investimentos e a Diretoria Administrativa - Financeira na administração do FUNPREI. Sendo nomeados por portaria e com regras para a validação, como também para renovação.

Com o vencimento das portarias da atual composição e o não cumprimento por parte de alguns membros com suas responsabilidades, o que estabelece os artigos 63 ao 67, no CAPÍTULO VI, da Lei Municipal nº 1.442, de 04 de setembro de 2006, e alterações posteriores, solicito novas indicações para composição dos órgãos colegiados, apresentando-o a composição dos órgãos e respectivamente suas competências.

"Seção I - Do Conselho Deliberativo.

Art. 64 - O Conselho Deliberativo do FUNPREI será constituído de seis membros efetivos e um membro suplente para cada um, a saber:

I - dois segurados representantes do quadro efetivo do poder Executivo, indicados pelo Prefeito, o qual designará um deles para presidir o órgão;

II - um segurado representante do quadro efetivo do Poder Legislativo, indicado pelo seu Presidente;

III - dois segurados representantes do quadro efetivo de quaisquer dos entes estatais deste Município eleitos pelos demais segurados e apresentados pelo sindicato dos servidores do Município"

IV - um representante dos inativos e pensionistas, indicado pelo sindicato dos servidores do Município.

§ 1º - Os membros suplentes serão designados aplicando-se os mesmos critérios fixados para os membros efetivos e substituirão estes em suas licenças e impedimentos, sucedendo-os em caso de vacância, conservada sempre a vinculação da representatividade.

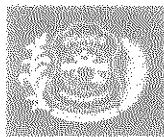
§ 2º - O mandato dos membros componentes do Conselho Deliberativo será de três anos, sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

[...]

Art. 65 - Compete ao Conselho Deliberativo:

I - aprovar a política e as diretrizes de investimentos dos recursos do FUNPREI, em especial a contratação de instituição financeira para gerir a aplicação dos recursos do fundo;

ASB



IPOJUCA PREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

IPOJUCA

A MELHOR PREVIDÊNCIA DO IPOJUCA

II - participar, acompanhar e avaliar mensalmente a gestão econômica e financeira do FUNPREI, em especial dos planos de custeio e de benefícios, solicitando informações a Secretaria Executiva;

III - apreciar e aprovar os seguintes documentos elaborados pela Secretaria Executiva;

a) - proposta orçamentária anual do FUNPREI;

b) - o relatório anual de atividades do FUNPREI, inclusive com demonstrações estatísticas dos benefícios concedidos no exercício;

c) - os balancetes mensais, os demonstrativos financeiros, o balanço e a prestação de contas anual, acompanhados dos pareceres competentes do Conselho Fiscal;

IV - deliberar sobre a aceitação de bens, legados e doações com encargos, oferecidos ao FUNPREI;

V - solicitar ao Prefeito, se necessário, a contratação de auditorias independentes;

VI - apreciar e deliberar sobre as avaliações atuariais e respectivas notas técnicas atuariais;

VII - adotar as medidas necessárias à garantia do recolhimento das contribuições previdenciárias previstas nesta Lei;

VIII - promover ajustes à organização e operação do FUNPREI, se necessário.

Parágrafo único - São atribuições do Presidente do Conselho Deliberativo:

I - dirigir e coordenar as atividades do Conselho Deliberativo;

II - convocar, instalar e presidir as reuniões;

III - avocar o exame e propor solução de quaisquer assuntos do FUNPREI;

IV - praticar os demais atos de sua competência, nos termos desta Lei.

SEÇÃO II - Do Conselho Fiscal.

Art. 66 - O Conselho Fiscal será composto de quatro membros efetivos e um membro suplente para cada um, a saber:

I - um segurado representante do quadro efetivo do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito;

II - um segurado representante do quadro efetivo do Poder Legislativo, indicado pelo seu Presidente;

III - um segurado representante do quadro efetivo de quaisquer dos entes estatais do Município, indicado pelo sindicato dos servidores do Município.

IV - um representante dos inativos e pensionistas, indicado pelo sindicato dos servidores do Município.

§ 1º - Os membros suplentes serão designados aplicando-se os mesmos critérios fixados para os membros efetivos.

§ 2º - O mandato dos membros designados será de três anos, o qual deverá coincidir com o do Conselho Deliberativo, não sendo permitida sua recondução para o mandato subsequente.

[...]

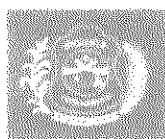
Art. 67 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - acompanhar a organização dos serviços técnicos;

II - acompanhar a execução orçamentária do FUNPREI, conferindo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão;

III - examinar as prestações efetivas pelo FUNPREI aos servidores e dependentes e a respectiva tomada de contas dos responsáveis;

IV - proceder, em face dos documentos de receita e despesa, à verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com os esclarecimentos devidos, para encaminhamento ao Conselho Deliberativo;



IPOJUCAPREV

IPOLICA

ANDAMENTO DA PESQUISA DE NORMATIVA DO PROJETO

V - encaminhar ao Conselho Deliberativo, até o mês de março de cada ano, com parecer técnico, o relatório da Secretaria Executiva relativo ao exercício anterior, o processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios concedidos;

VI - requisitar à Secretaria Executiva e ao Presidente do Conselho Deliberativo as informações e diligências que julgar convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições e notificá-los para correção de irregularidades verificadas exigindo as providências de regularização:

VII - propor ao Secretário Executivo as medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e transparéncia da administração do FUNPREI;

VIII - acompanhar, juntamente com o Conselho Deliberativo, o recolhimento mensal das contribuições para que sejam efetuadas no prazo legal, notificando o Prefeito Municipal e demais titulares de órgãos filiados ao FUNPREI, a ocorrência de irregularidades, alertando-os para os riscos envolvidos;

IX - proceder à verificação dos valores em depósito na tesouraria, em bancos, nos administradores de carteira de investimentos, exigindo as regularizações quando necessárias;

X - pronunciar-se sobre a alienação de bens imóveis do FUNPREI;

X - proceder, se sobre a alteração de bens imóveis do FUNPREI;
XI - proceder aos demais atos necessários à fiscalização do FUNPREI, bem como da
gestão do Regime Próprio de Previdência do Município."

Os artigos descritos acima fazem menção a Legislação Municipal do FUNPREI, sendo obrigatório adequações diante da Legislação Geral.

A partir da Lei N° 13.846, de 18 de junho de 2019 que modifica a Lei N° 9.7171, de 27 de novembro de 1997, demonstra com maior clareza a responsabilidade pelas decisões tomadas ou apoiadas pelos órgãos colegiados. Estabelecendo também os seguintes critérios para indicação dos membros:

Art. 8º-A Os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo resarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)

Art. 8º-B Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimo (incluso pela Lei nº 13.846, de 2019)

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar; (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais: (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria: *(Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)*

IV - ter formação superior (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)



IPOJUCA PREV

A PREVIDÊNCIA DA CENTE

IPÓJUCA

A MUNICÍPIA PREVIDÊNCIA DA IPÓJUCA

Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social. (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019)

Tendo em vista o engajamento e disponibilidade para tratar de assuntos pertinentes dos Conselhos, recomendamos a continuidade dos seguintes servidores:

Paula Deize Gomes do Nascimento

Matrícula nº 1098/1

Anderson Jofre Gomes da Silva

Matrícula nº 66615/1

Portanto, visando a rotatividade entre os conselhos, sugerimos que a servidora Paula Deize seja nomeada para compor o Conselho Deliberativo e o servidor Anderson Jofre, nomeado para o Conselho Fiscal, considerando o tempo em que ambos participam dos conselhos transmitindo segurança estando capacitados e funcionando como multiplicadores junto aos demais servidores.

Sem mais para o momento reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MAURISON DA COSTA GOMES
Presidente Executivo


Maurison da Costa Gomes

Assinatura: Maurison da Costa Gomes - M. D. C. G. S. P. C.
Assinatura: Maurison da Costa Gomes - Presidente Executivo
Assinatura: Maurison da Costa Gomes


Maurison da Costa Gomes



Prefeitura Municipal do Ipojuca
RUA CEL. JOAO DE SOUZA LEAO, SN - CENTRO - CEP: 55.590-000

Impresso em: 27/08/2019

Capa de Remessa

Ano / N° Remessa De : 160200 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FUNPREI
2019 / 234 Para : 120000 - GABINETE DA PREFEITA

Processo/Ano	Vol. Requerente	Assunto	Despacho
023699 / 2019	MAURISON DA COSTA GOMES	OFICIO	

EMISSOR

GERALDO DE BARROS SANTOS

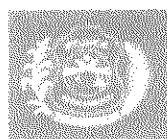
Data e Hora - Emissão

27/08/2019 09:52:40

RECEPTOR

Responsável pelo setor:
GABINETE DA PREFEITA

Data do Recebimento: 021/08/19



IPOJUCA PREV

A PREVIDÊNCIA DA CÉNTE

IPOJUCA

MUNICÍPIO DE IPOJUCA - PERNAMBUCO - IPOJUCA

Ofício Nº 389/2019

Ipojuca-PE, 27 de Agosto de 2019.

**Ao Gabinete da Prefeitura Municipal
Exma. Sra. Célia Sales**

Prezada Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para ratificar o **OFÍCIO 325/2019**, que estará em anexo, em que foi exposta a necessidade de indicação dos servidores efetivos para o Conselho Deliberativo e Fiscal, seguindo a Lei Municipal nº 1.312/2002 e suas alterações, cujo propósito é de apoiar o Presidente Executivo, a Diretoria de Investimentos e a Diretoria Administrativa - Financeira na administração do FUNPREI. Sendo nomeados por portaria e com regras para a validação, como também para renovação.

Vale salientar que os membros atuais estão com as portarias vencidas e alguns membros não cumprem com suas responsabilidades, o que estabelece os artigos 63 ao 67, no CAPÍTULO VI, da Lei Municipal nº 1.442, de 04 de setembro de 2006, e alterações posteriores.

Solicito novas indicações para composição dos órgãos colegiados, apresentando-a a composição atual. Sugerimos os nomes abaixo, uma vez que os mesmos estão participando das reuniões mensais da Diretoria de Investimentos e dispostos cooperar com o que é exigido pelos Conselhos. Ratificamos também a importância da permanência dos membros Paula Deize Gomes do Nascimento e Anderson Jofre Gomes da Silva, uma vez que ambos já participam dos conselhos.

CONSELHO DELIBERATIVO

- Paula Deize Gomes do Nascimento (Matrícula nº 1098/1), Auxiliar Administrativo, servidora efetiva da Administração
- Lucivando Coelho Guimarães Coriolando (Matrícula nº 69714/1), Contador, servidor efetivo da Controladoria
- Tiago Figueiredo Ferreira Lins (Matrícula nº 66641/1), Arquiteto, servidor efetivo da Secretaria de Meio Ambiente
- Ednaldo Justino Dos Santos (Matrícula nº 1251/1), Professor II, servidor da Secretaria de Educação

CONSELHO FISCAL

- Anderson Jofre Gomes da Silva (Matrícula nº 66615/1), Técnico Administrativo, servidor efetivo da Administração
- Ricardo Marlon De Oliveira Pereira (Matrícula nº 1252/1) Professor II, servidor da Secretaria de Educação

Sem mais para o momento, subscrevo-me

MAURISON DA COSTA GOMES
Presidente Executivo do IpojucaPrev

gaa

gaa

Rio de Janeiro, 10 de dezembro 2019

Ref.: Comunicado aos Cotistas do BRASIL FLORESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA - CNPJ sob o nº 12.312.767/0001-35 ("FIP Florestal" ou "Fundo")

Prezados Cotistas,

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., ("BNY Mellon" ou "Administrador"), na qualidade de administrador do Fundo vem, pela presente, informar o quanto segue.

Na forma do Fato Relevante divulgado em 25 de novembro de 2019, foi concluída a reavaliação do investimento do Fundo na Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia Investida") para a data-base de 28 de setembro de 2018 ("Reavaliação").

A fim de reconhecer o impacto da Reavaliação na referida data-base, as cotas do Fundo foram reprocessadas a partir de 28 de setembro de 2018, o que ocasionou um impacto positivo de 11,78% (onze vírgula setenta e oito por cento) no patrimônio líquido do Fundo, equivalente a R\$ 12.498.951,23 (doze milhões quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).

Em razão do referido reprocessamento de cotas, são considerados válidos os extratos que refletem a Reavaliação, os quais se encontram em processo de envio a V.Sas.

Adicionalmente, nos termos do Fato Relevante divulgado em 09 de julho de 2019, lembramos que o Administrador contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. para elaboração do laudo de avaliação dos ativos do Fundo para a data-base de 28 de junho de 2019 ("Nova Avaliação"), nova data de encerramento do exercício social do Fundo. O Gestor e o Administrador, no escopo de suas respectivas atuações, estão empenhando todos os esforços e diligências para conclusão dos trabalhos da Nova Avaliação.

Por fim, esclarecemos que as cotas do Fundo continuarão sendo calculadas e divulgadas com base na última avaliação efetuada, mas poderão ser futuramente reprocessadas, dependendo do resultado da Nova Avaliação a partir da data-base de 28 de junho de 2019.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador

A cluster of handwritten signatures and initials in black ink, likely belonging to employees of BNY Mellon, are scattered across the bottom right corner of the page. The signatures are cursive and vary in size and style.

FATO RELEVANTE

BRASIL FLORESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ sob o nº 12.312.767/0001-35

Em cumprimento ao artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30 de agosto de 2016 ("Instrução CVM nº 578"), vimos na qualidade de administrador fiduciário do **Brasil Florestal Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.312.767/0001-35 ("Fundo"), comunicar à V.Sas. que o Administrador concluiu a reavaliação do investimento do Fundo na Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia Investida") para a data-base de 28 de setembro de 2018. Lembramos a aticpidade dos eventos ocorridos no exercício de 2018 com a destituição do antigo gestor e complexo processo de substituição, que fora concluído somente em 2019 e dificultou demasiadamente o processo de avaliação do Fundo.

A fim de reconhecer o impacto da reavaliação na referida data-base, as cotas do Fundo foram reprocessadas a partir de 28 de setembro de 2018, o que ocasionou um impacto positivo de 11,78% (onze vírgula setenta e oito por cento) no patrimônio líquido do Fundo, equivalente a R\$ 12.498.951,23 (doze milhões quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos). Os trabalhos de auditoria do Fundo para o exercício findo na citada data já foram iniciados pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S, auditora do Fundo.

Adicionalmente, na forma do Fato Relevante divulgado em 09 de julho de 2019, informamos que o Administrador contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. para elaboração do laudo de avaliação dos ativos do Fundo para a data-base de 28 de junho de 2019 ("Novo Laudo de Avaliação"), nova data de encerramento do exercício social do Fundo. O Administrador aguarda a conclusão da auditoria das demonstrações financeiras da Companhia Investida de 31 de dezembro de 2018 e do Novo Laudo de Avaliação para elaborar as demonstrações financeiras do Fundo do exercício findo em 28 de junho de 2019.

Ressaltamos que todos os esforços e diligências estão sendo empenhados pelo Administrador na conclusão dos trabalhos de avaliação e auditoria do Fundo, para que as demonstrações financeiras dos exercícios findos 28 de setembro de 2018 e 28 de junho de 2019 sejam divulgadas na menor brevidade possível.

Por fim, esclarecemos que as cotas do Fundo continuarão sendo calculadas e divulgadas com base na última avaliação efetuada, mas poderão ser futuramente reprocessadas, dependendo do resultado do laudo de avaliação que será elaborado.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



Handwritten signatures of BNY Mellon employees, including:

- A large, stylized signature at the top right.
- A signature below it, followed by initials "J.A." and "V.J."
- Two signatures in the lower right corner, with initials "B.B." and "S.B."
- A signature in the bottom left corner, with initials "M.P."

FATO RELEVANTE

GERAÇÃO DE ENERGIA - FUNDO DE INVESTIMENTO PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ sob o nº 11.490.580/0001-69

Em cumprimento ao artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30 de agosto de 2016 (“Instrução CVM nº 578”), vimos na qualidade de administrador fiduciário do **Geração de Energia – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.490.580/0001-69 (“Fundo”), comunicar à V.Sas que ainda não foi possível concluir a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo do exercício findo em 28 de junho de 2019. Ressaltamos que apesar de todos os esforços empenhados pelo gestor e pelo administrador fiduciário, as demonstrações financeiras do Fundo do exercício findo em 28 de junho de 2018 ainda também se encontram em atraso.

Lembramos a atípideade dos eventos ocorridos no exercício de 2017 com a destituição do antigo gestor e complexo processo de substituição, que dificultou demasiadamente o processo de avaliação do Fundo e a elaboração das demonstrações financeiras da Bolt Energias S.A. (“Companhia Investida”).

Confirmamos que todas as diligências estão sendo empenhadas pelo gestor e pelo administrador fiduciário para que, na menor brevidade possível, sejam concluídos os laudos de avaliação a valor justo dos ativos do Fundo para as datas-base de 28 de junho de 2018 e 28 de junho de 2019 e as demonstrações financeiras da Companhia Investida de 31 de dezembro de 2018.

Esclarecemos que as cotas do Fundo continuarão sendo calculadas e divulgadas com base na última avaliação efetuada, mas poderão ser futuramente reprocessadas, dependendo dos resultados dos laudos de avaliação que estão sendo elaborados.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2019

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.